



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN)

Instituição:

A COLEN é prevista e regulamentada pelos artigos 52 e 54 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como, e pelo parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.956 de 13/01/2015 (LODJ).

Membros:

Desembargador **ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH** – Presidente

Desembargadora **MÔNICA FELDMAN DE MATTOS**

Desembargadora **NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES**

Desembargador **LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA**

Desembargadora **LÍDIA MARIA SODRÉ DE MORAES**

Atribuições:

Oferecer parecer em todo projeto de resolução normativa do Tribunal de Justiça, verificando a formalidade, constitucionalidade e legalidade, vedado o pronunciamento sobre a oportunidade e conveniência, que fica ao alvitre exclusivo da Administração Superior.